

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/08/2020 – 14H30

1. PETIÇÃO Nº 0600381-14.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 28.07.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

REQUERENTE: LUIS CLAUDIO SILVA ALMEIDA

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA0007829A

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE GIL CASSIO ALMEIDA DA SILVA E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO, PEDIU VISTA O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-93.2020.6.05.0155 (PEDIDO DE VISTA EM 29.07.2020)

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: COMISSAO PROVIS MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS - OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: GERINALDO COSTA ALVES

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS - OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRENTE: JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: ANDREA MASCARENHAS PEDREIRA MARTINS - OAB/BA0024653A

ADVOGADO: LILIAN ADORNO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/BA30290

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: PRISCILA ANDRADE - OAB/SP316907

ADVOGADO: CARINA BABETO CAETANO - OAB/SP207391

ADVOGADO: RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - OAB/SP266298

ADVOGADO: CELSO DE FÁRIA MONTEIRO - OAB/SP0138436A

ADVOGADO: PRISCILA PEREIRA SANTOS - OAB/SP310634

ADVOGADO: JANAINA CASTRO FELIX NUNES - OAB/SP148263

ADVOGADO: NATALIA TEIXEIRA MENDES - OAB/SP317372

RECORRIDO: EDVALDO PEIXOTO FILHO

ADVOGADO: CAROLINA SANTANA DA SILVA - OAB/BA0064502A

ADVOGADO: JESSICA RODRIGUES PEREIRA - OAB/BA0061598A

ADVOGADO: KLEBER DA SILVA LIMA - OAB/BA0063748A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE RETIRADA DE PROPAGANDA NEGATIVA ANTECIPADA COM PEDIDO LIMINAR.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS OS JUÍZES HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE E FREDDY CARVALHO PITTA LIMA E O DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

3. AGRAVO INTERNO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602670-85.2018.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 27.07.2020)

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

AGRAVANTE: SIMONE MARIA DOS SANTOS MACEDO MENDES

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-47.2020.6.05.0128 (PEDIDO DE VISTA EM 28.07.2020)

PROCEDÊNCIA: SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA

ADVOGADO: GILENO COUTO DOS SANTOS - OAB/BA20408

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA0017932A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA0036235A

ADVOGADO: GUSTAVO FERRO GUIMARAES - OAB/BA0048693A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO E CONDENOU O RECORRENTE À MULTA PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA CONSISTENTE NA VEICULAÇÃO NA REDE SOCIAL INSTAGRAM DE VÍDEO COM JINGLE COM CONOTAÇÃO POLÍTICA, EM EVIDENTE MENÇÃO À ELEIÇÃO QUE SE APROXIMA.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK E O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK E O JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR PROFERIRAM VOTO-VISTA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO, TENDO OS JUÍZES FREDDY PITTA LIMA E ÁVIO

MOZAR ACOMPANHADO O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS O JUIZ PEDRO CASTRO GODINHO E O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. RELATOR.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. PEDIDO DE VISTA.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600005-41.2019.6.05.0104 (PEDIDO DE VISTA EM 28.07.2020)

PROCEDÊNCIA: IBITITÁ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755A

RECORRENTE: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: AFONSO FERREIRA MENDONÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA0031431A

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA DO PSD DE IBITITA/BA

ADVOGADO: CARLA CRISTIANE DE LIMA - OAB/BA0035755A

OBJETO: RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA REALIZAÇÃO, NO DIA 05/12/2019, NA FAZENDA BAIRRO RIACHO, MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA, EVENTO PÚBLICO DE LANÇAMENTO DA PRÉ-CANDIDATURA DO REPRESENTADO E DO GRUPO POLÍTICO DO QUAL FAZ PARTE PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NO QUAL FOI DIVULGADO "JINGLE" COM PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTOS, BEM COMO DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS, FACEBOOK E INSTAGRAM. EXERCENDO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO O JUIZ ZONAL APLICOU MULTA AO REPRESENTADO.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, INACOLHENDO A PRELIMINAR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO DE AFONSO FERREIRA MENDONÇA E JULGANDO PREJUDICADO O RECURSO DO PSD, PEDIU VISTA O DES. ROBERTO MAYNARD FRANK. EM CONTINUIDADE DE JULGAMENTO, O DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK PROFERIU VOTO-VISTA NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR, TENDO OS JUÍZES FREDDY PITTA LIMA E ÁVIO MOZAR ACOMPANHADO O RELATOR. EM SEGUIDA, PEDIRAM VISTA SUCESSIVA DOS AUTOS O JUIZ PEDRO CASTRO GODINHO E O DES. JATAHY JÚNIOR.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGENTE.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. RELATOR.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. ACOMPANHA O RELATOR.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. PEDIDO DE VISTA.

6. PETIÇÃO Nº 0600406-27.2020.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 29.07.2020)

PROCEDÊNCIA: DÁRIO MEIRA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

REQUERENTE: MARCOS JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MAIZA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/BA44475

ADVOGADO: GRAZIELLY CUNHA DE SANTANA - OAB/BA30282

ADVOGADO: FERNANDA REIS ABREU - OAB/BA29401

ADVOGADO: SAULO REIS PINTO - OAB/BA38231

ADVOGADO: FELIPE OLIVEIRA OLIVEIRA - OAB/BA55534

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO FARIAS PINTO - OAB/BA14421

ADVOGADO: JESSICA SANTIAGO DE SANTANA - OAB/BA45447

ADVOGADO: RAFAELA MENEZES COSTA ABOBOREIRA - OAB/BA38226

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

REQUERIDO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ILKA SANTANA LOPES - OAB/BA59875

OBJETO: REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTA DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA SEM JUSTA CAUSA, EM DESFAVOR DE ANTONIO CARLOS CERQUEIRA FERNANDES E DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, SOB A ALEGAÇÃO DE QUE O PRIMEIRO REQUERIDO FOI ELEITO VEEADOR PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO, SENDO DIPLOMADO E ASSUMINDO O MANDATO DESDE O INÍCIO DA LEGISLATURA. CONTUDO, UM DIA APÓS O PRAZO LEGAL PERMITIDO NA "JANELA PARTIDÁRIA", FILIOU-SE AO PDT.

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, AFASTANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM E JULGANDO PROCEDENTE A AÇÃO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. JATAHY JÚNIOR. RESERVADO AO ADVOGADO O DIREITO DE FAZER A SUSTENTAÇÃO ORAL POSTERIORMENTE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. RELATOR.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. PEDIDO DE VISTA.

7. AGRAVO INTERNO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600052-47.2020.6.05.0082

PROCEDÊNCIA: CÍCERO DANTAS - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (COMISSAO PROVISORIA CICERO DANTAS)

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA0041991A

AGRAVADO: JOSE BRONIQUEI SANTOS SILVA

ADVOGADO: MARCOS WAGNER PRATES ALPOIM ANDRADE - OAB/BA28554

AGRAVADO: RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA

ADVOGADO: FABIANE AZEVEDO DE SOUZA - OAB/BA0025101A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, EM VIRTUDE DA DIVULGAÇÃO, NA REDE SOCIAL WHATSAPP, DE MATERIAL AUDIOVISUAL CONTENDO ATOS E OBRAS INSTITUCIONAIS COM A INTENÇÃO DE ANGARIAR VOTOS PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E PRÉ-CANDIDATO À REELEIÇÃO.

8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600330-37.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA

ADVOGADO: NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO - OAB/BA0042808A

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

INTERESSADO: ALDO QUEIROZ BATISTA

INTERESSADO: FELIX DE ALMEIDA MENDONCA JUNIOR

EMBARGADO: UNIÃO (AGU-BAHIA)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

9. RECURSO ELEITORAL Nº 0600027-74.2020.6.05.0101

PROCEDÊNCIA: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

RECORRENTE: JOAQUIM DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL DE AGUIAR MALHEIRO - OAB/BA0065955A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: RAFAEL CORREIA MEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: GABRIEL DE AGUIAR MALHEIRO - OAB/BA0065955A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: AECIO CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO: GABRIEL DE AGUIAR MALHEIRO - OAB/BA0065955A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: DIEGO GEORGE DA CRUZ SANTOS

ADVOGADO: GABRIEL DE AGUIAR MALHEIRO - OAB/BA0065955A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

RECORRENTE: JOSE RAMOS SILVA

ADVOGADO: GABRIEL DE AGUIAR MALHEIRO - OAB/BA0065955A

ADVOGADO: PATRICIA SILVA MIRANDA - OAB/BA43588

INTERESSADO: PERFIL CONSULTORIA E ESTATISTICA EIRELI

ADVOGADO: MARCELO MODESTO SOTERO - OAB/BA45259

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

ADVOGADO: MAURICIO OLIVEIRA CAMPOS - OAB/BA0022263A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL, BEM COMO FRAUDULENTA, DIVULGADA NAS REDES SOCIAIS WHATSAPP, INSTAGRAM E FACEBOOK, REALIZADA PELA EMPRESA PERFIL ESTATÍSTICA, ACERCA DAS INTENÇÕES DE VOTO PARA PREFEITO E VICE-PREFEITO.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA